



Atos da Reitoria

ANO VII Nº 345
de 27 fevereiro de 2015

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0323 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.001872/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ROBERTO KALBUSCH SAITO**, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2020445, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para trabalho de cooperação científica na Pontificia Universidad Católica de Chile, apresentação de seminário no 6th VVV Science Meeting e participação na XII Annual Meeting of the Sociedad Chilena de Astronomía, nas cidades de Santiago e Puerto Varas, Chile, pelo período de 03/03/2015 a 14/03/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0324 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.001457/15-54/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, durante o período de 04/02/2015 a 02/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **FRANCIELY ABATI MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2568796, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0325 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.001457/15-54/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, durante o período de 04/02/2015 a 02/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **LUCIANA COELHO MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1678374, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0326 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.002139/15-19/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago, a partir de 03/02/2015, o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, matrícula SIAPE n.º 1997841, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inamovível.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0327 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria n.º 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo n.º 23113.024481/14-81/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 02/04/2015 a 31/03/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ALCIONE FONSECA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1915914, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0328 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aplicação de multa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.025041/2014-41 da Divisão de Patrimônio – DIPATRI, datado de 10/11/2014;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 38, do Processo n.º 23113.025041/2014-41;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de multa à firma **GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES** – ME, CNPJ n.º 14.745.779/0001-89, conforme previsto no Contrato n.º 85/2012, cláusula sétima, subitem 7.1.4 no valor de R\$ 373,38 (trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0329 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º

2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.002101/2015-38/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **OSVALDO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 0425414, ocupante do cargo de Jardineiro, Classe B, Nível/Padrão 216, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0330 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão de Sindicância

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo n.º 23113.017901/14-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MÉRCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, matrícula SIAPE n.º 425657, lotada no GR, **LUIZ VIEIRA MESSIAS**, matrícula SIAPE n.º 425419, lotado na CPSPAD e **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo n.º 23113.017901/14-72.

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0331 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão de Sindicância

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo n.º 23113.001123/15-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MÉRCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, matrícula SIAPE n.º 425657, lotada no GR, **LUIZ VIEIRA MESSIAS**, matrícula SIAPE n.º 425419, lotado na CPSPAD e **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo n.º 23113.001123/15-81.

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0332 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão de Sindicância

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo n.º 23113.025754/14-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MÉRCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, matrícula SIAPE n.º 425657, lotada no GR, **MÁRIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º



2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais/CCBS e **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.025754/14-12.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0333 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.002369/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **CLEDSON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1504550, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG, para a Auditoria Interna - AUDINT/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0334, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.006407/2013-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JÚNIOR**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.753, de 11/11/2013, publicada no D.O.U. de 12/11/2013, seção 1, página 25, prorrogado através da Portaria nº 2.239, de 31/10/2014, publicada no D.O.U. de 05/11/2014, seção 1, página 18, código de vaga nº 0922801.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2.818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0335 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.002334/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, **DANIELA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1892498, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ, para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0336, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processonº. 23113.004776/2014-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 011/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe, em 12/03/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Nefrologia.
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).
Cargo/Nível	Auxiliar – Nível 1
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: MAURO OLIVEIRA SANTOS – 54,34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0337, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000439/2013-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BIANCA BAZZO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.559, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 49, prorrogado através da Portaria nº 1.091, de 02/05/2014, publicada no D.O.U. de 06/05/2014, seção 1, página 8, código de vaga nº 0335167.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Dança/Campus de Laranjeiras** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0338 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002394/15-53/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/02/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **TAIS KALIL RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1691242, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0339 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012464/2013-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014 e retificado através da Retificação nº1, publicado no D.O.U. de 17/11/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Nutrição e Saúde Pública; Prevenção, Avaliação e Orientação Nutricional; Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso
Disciplinas	Bioestatística Aplicada à Nutrição; Epidemiologia e Saúde Ambiental; Educação Nutricional; Nutrição em Saúde Coletiva I e II; Segurança Alimentar e Nutricional; TCC I; TCC II e Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: SILVIA MARIA VOICI – 68,25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0340 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.010573/14-83

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 17/02/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.115, de 07/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 328, de 17/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.010573/14-83.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0341 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/15/DEC, de 02/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/02/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **OSVALDO DE FREITAS**



NETO, matrícula SIAPE nº 1692497, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0342 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/15/CAMPUSLAG, de 04/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/01/2015 a 25/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2330355, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador do Departamento de Medicina/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - No exercício da função, o servidor exercerá suas atividades em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0343 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/15/CAMPUSLAG, de 04/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/01/2015 a 25/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES**, matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Departamento de Medicina/CAMPUSLAG.

Art. 2º - No exercício da função, o servidor exercerá suas atividades em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0344 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aplica pena de advertência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 625/UFS, de 16.05.2007, prorrogado pela Portaria nº 823/UFS, de 05.07.2007, no Processo nº 23113.000470/07-51/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **CARLOS ALBERTO GOMES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425811, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos artigos 127, inciso I, 128 e 129, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0345 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga afastamento de servidor no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.014217/2010-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **ANDREA GONÇALVES BUENO DE FREITAS**, Técnica de Laboratório-ÁREA, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº. 1422211, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo, para conclusão de doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, pelo período de 20/03/2015 a 30/09/2015, na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0346 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.006040/2014-05/ Departamento de Ciências sociais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **MARINA DE SOUZA SARTORE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 009, de 07/01/2015, publicada no D.O.U. de 08/01/2015, seção 2, página 23.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0347, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010948/2014-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Vernáculas/Campus de Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014 e no Correio de Sergipe em 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Literaturas de Língua Portuguesa
Disciplinas	Teoria da Literatura I e II; Crítica Literária; Laboratório de Crítica Literária
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE – 83,12 2º LUGAR: MARIA IVONETE SANTOS SILVA – 80,45 3º LUGAR: THIAGO MARTINS CALDAS PRADO – 77,57 4º LUGAR: FERNANDO DE MENDONÇA – 71,35 5º LUGAR: ANACÉ RUPERT MOREIRA CRUZ E COSTA AGRA – 71,17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0348 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.021021/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **DANIELA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1557619, lotado no Núcleo de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Geografia, pelo período de 01/03/2015 a 30/07/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0349 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.025869/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 23/03/2015 a 20/06/2015, ao servidor **FRANCE ROBERTSON PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 425701, lotado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0350 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001345/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/03/2015 a 29/05/2015, ao servidor **JOSÉ LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado na Rádio Universitária, para participar de curso de Francês na Associação Cultural Franco-Brasileira, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0351 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de



27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.023311/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 04/02/2015 a 04/05/2015, a servidora **JOANA RITA MONTEIRO GAMA**, Assistente Social, Classe E, Nível/ Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1446803, lotada na Unidade de Serviço Social, para cursar Mestrado em Serviço Social, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0352 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença para capacitação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.000471/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 09/03/2015 a 06/06/2015, a servidora **CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA**, Secretária Executiva, Classe E, Nível/Padrão de vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1642795, lotada no Campus Professor Alberto Carvalho, para participar de curso de inglês, no Centro de Ensino Fisk, na cidade de Itabaiana, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0353 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.002381/2015-84/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS**, matrícula 0425488, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 215, lotado na Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0354 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13/02/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, **DOUGLAS DYLLON JERÔNIMO DE MACÊDO**, Matrícula SIAPE n.º 2128052, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, acumulando a função de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento em Telemedicina da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0355 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara vacância de cargo. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo n.º 23113.002324/15-03/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 13/02/2015, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, até então ocupado pelo Professor **DOUGLAS DYLLON JERÔNIMO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2128052, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0356 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025554/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2164671, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para conclusão de Doutorado em Ciências Morfofuncionais, pelo período de 01/03/2015 a 01/03/2016, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0357 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Retifica portaria n.º 2.039/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 23113.022173/14-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 2.039/UFS, de 24/09/2014, que trata da retificação da concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor **MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO**, Classe E, Nível/Padrão 416, matrícula SIAPE n.º 0425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CP-CFJL/GR, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **onde se lê: "[...] 01/03/2015 a 30/04/2015 (...), leia-se (...) 01/07/2015 a 30/07/2015 e de 01/11/2015 a 30/11/2015"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0358 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.002727/15-44/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 11/02/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **YANNE ANGELIM ACIOLY**, matrícula SIAPE n.º 1847039, lotado no Departamento de

Serviço Social - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0359 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.002727/15-44/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 11/02/2015, da Função de Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CLARISSA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2178148, lotado no Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0360 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.010586/2014-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014 e no Correio de Sergipe em 20/09/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Pensamento Econômico
Disciplinas	Economia Política I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: PAULO SÉRGIO SOUZA FERREIRA - 71,98 2º LUGAR: RONALDO RIBEIRO FERREIRA - 65,80 3º LUGAR: DEMÉTRIO RODRIGUES VARJÃO - 63,66 4º LUGAR: ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIA JÚNIOR - 63,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0361 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º 23113.001445/15-20/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21/01/2015, o servidor **MICHEL FABIO DA CRUZ FERREIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, matrícula SIAPE n.º 1870988, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0362 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.020229/2014-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Administração da Produção e Operações
Disciplinas	Administração da Produção e Operações I e II, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCOS EDUARDO ZAMBANINI - 63,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0363 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 166, de 07/01/2015, publicada no D.O.U. de 08/01/2015, pág. 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 041/2015 - PROGEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota, a partir de 06/02/2015, a Assistente em Administração, **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1732475, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEF.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0364 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020251/2012-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **NILIANE CUNHA DE AGUIAR** para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.034, de 06/06/2013, publicada no D.O.U. de 10/06/2013, seção 1, página 18, prorrogado através da Portaria 1.225, de 28/05/2014, publicada no D.O.U. de 30/05/2014, código de vaga nº 0922401.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Ciências da Informação/Centro de Ciências Sociais Aplicadas** terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0365, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.001507/2012-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **KLEBER MORAIS DE SOUSA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, homologado através da Portaria nº 782, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 35, prorrogado através da Portaria nº 260, de 03/02/2015, publicada no D.O.U. de 04/02/2015, seção 1, página 7, código de vaga nº 0857805.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2.818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0366 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº. 23113.002555/15-17/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/02/2015, o servidor **ANA CRISTINA PEREIRA MATOS**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº 2040347, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0367 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.001431/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor **HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA**, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2146714, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho na Convenção Internacional de Antropologia "ANTHROPOS 2015", na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 07/03/2015 a 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0368 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002148/2015-00/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2205090, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 7, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
01/11/1989 a 01/02/1990	91 (noventa e um)	INSS - NORCON SOCIEDADE NORDESTE DE CONSTRUÇÕES S/A
04/01/1993 a 30/09/1996	1.362 (um mil trezentos e sessenta e dois)	INSS - IATE CLUB DE ARACAJU

Total Averbado: 1.453 (um mil quatrocentos e cinquenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0369 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002271/2015-12/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **DANILO FELIZARDO BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 8426553, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 602, lotado no Departamento de Matemática, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
02/08/1996 a 15/03/1999	956 (novecentos e cinquenta e seis)	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
22/03/1999 a 23/12/2004	2.104 (dois mil cento e quatro)	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TRADENTES LTDA
24/12/2004 a 11/07/2006	565 (quinhentos e sessenta e cinco)	INSS - SOCIEDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Total Averbado: 3.625 (três mil seiscentos e vinte e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0370 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.000490/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCIO ANDREI GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1641977, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 602, lotado no Departamento de Biociências - Campus Itabaiana, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
08/11/1993 a 10/06/2008	4.160 (quatro mil cento e sessenta)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Averbado: 4.160 (quatro mil cento e sessenta) dias líquidos.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0371 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, **DJALMA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0372 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002783/2015-89/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **DJALMA ANDRADE**, matrícula 0426319, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0373 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003618/2012-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 13/07/2015 a autorização concedida na Portaria nº 0500/2012-GR, referente à liberação do Professor Adjunto, Nível 02, **ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: “Caracterização Multiescalar em Reservatórios Carbonáticos Análogos da Bacia Sergipe-Alagoas”, - Segunda Fase, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição. O citado projeto é objeto do Convênio nº 1803.009/2012-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0374 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99042/14/PROPLAN, de 12/12/2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/15/COPEC, de 11/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, durante os períodos de 02/02/2015 a 11/02/2015 e de 23/02/2015 a 04/03/2015, da Função de Chefe Interino da Divisão de Acompanhamento de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento – DIVAP/PROPLAN, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ROSANE AMÁLIA DE JESUS GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2051849, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos – COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0375 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/15/CODAP, de 13/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/02/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação – CODAP/GRV/UFS, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **SILVANIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0426625, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0376 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/15/CODAP, de 13/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/02/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFS, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, **VERA LUCIA MESQUITA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0713229, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0377 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 78, de 05/01/2015, publicada no D.O.U. de 07/01/2015, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 037/2015 - PROGEF;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 05/02/2015, a Secretária Executiva, **ARETHA LUDMILLA PACHECO LIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1643808, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0378 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 349, de 21/01/2015, publi-

cada no D.O.U. de 22/01/2015, pág. 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 048/2015 - PROGEF;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 20/02/2015, o Professor Assistente, Nível 01, **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1524263, em regime de trabalho de 20 horas semanais, no Departamento de Medicina do Campus Antonio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0379 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 354, de 21/01/2015, publicada no D.O.U. de 22/01/2015, pág. 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 048/2015 - PROGEF;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 20/02/2015, a Professora Assistente, Nível 01, **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1739469, em regime de trabalho de 20 horas semanais, no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0380 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aplica penalidade de advertência à empresa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Clausula Sétima, item 7.5 do Contrato nº 99/2012-UFS;

os autos do Processo 23113.06553/2012-66 do Pregão Eletrônico nº 90/2012 referente ao Contrato nº 99/2012 com a empresa CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 10.633.938/0001-00 e;

o parecer do Procurador Geral à folha nº 1193 do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência a empresa CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 10.633.938/0001-00, por descumprimento do item 2.2.20 do Contrato nº 99/2012-UFS, conforme preconiza a Cláusula Sétima, item 7.5, inciso I do citado contrato;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de Sergipe Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0160, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001437/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 1785736, lotado no Departamen-



mento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Intensivos Preparatórios para Seleção de Mestrado Profissional em Administração Pública com carga horária de 76h(setenta e seis horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0161, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001354/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Enfermagem, **EDJANE CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1432622, lotada na Unidade de Terapia Intensiva – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/01/2015, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0162, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001810/2015-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Analista de Tecnologia da Informação **LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E303	E304	28/01/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0163, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000888/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/01/2015, por ter concluído o Curso de

Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0164, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 814/2014-GR;

O Artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.001794/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre, a partir de 28/01/2015, ao Professor **EDUARDO JOSE PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2162241, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0165, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000930/2015-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária **FERNANDA RABELO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1901699, lotada na Biblioteca Central, admitida em 13/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0166, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001364/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2051849, lotada na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/02/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0167, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013895/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **ANA CRISTINA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1912446, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/01/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0168, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026796/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 18/12/2014, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas);Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0169, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo nº 23113.026804/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, do Técnico de Tecnologia da Informação **ROGERES SANTOS DO VALE**, matrícula SIAPE nº 2184447, lotado Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0170, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001581/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Enfermagem, **TEONILA DA SILVA ALVES NETA**, matrícula SIAPE nº 2051837, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da



Saúde, de 30%(trinta por cento) a partir de 23/01/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" nível de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0171, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003738/2014-61,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, **SANDRA LUCIA ALVES MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1211949, lotada na Auditoria Interna, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 26/02/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0172, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Altera Carga Horária de Servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.000366/2015-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, da Nutricionista **SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998484, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0173, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001164/2015-77,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, **WILZA CARLA SANTOS CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1101203, lotada na Unidade de Terapia Intensiva – Hospital Universitário, de 20%(vinte por cento) a partir de 15/01/2015, por ter concluído o Curso Técnico de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0174, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.025788/2014-07,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Tecnologia da Informação, **LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170247, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, de 30%(trinta por cento) a partir de 21/10/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão de Projetos de Software, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0175, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000864/2015-44,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, **ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140472, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 09/01/2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras-Português/Inglês, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004571/2015-36,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira-Área, **ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1359332, lotada na Coordenação de Serviço de Apoio à Saúde – Hospital Universitário, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 20/01/2015, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0177, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015907/2012-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ROSANGELA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1846307, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, admitida em 24/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0178, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015907/2012-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 24/01/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **ROSANGELA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1846307, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0179, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001450/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 23/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0180, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001227/2015-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **ANDREA CRISTINA SANTANA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1627789, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas);Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0181, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006114/2013-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, admitido em 06/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000034/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Agropecuária, **ZILANDIA MARIA MOTA**, matrícula SIAPE nº 2183451, lotada no Campus Rural, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 05/01/2015, por ter concluído o Curso de Agronomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000373/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório – Área, **ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2184003, lotada no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 07/01/2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português/Espanhola, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020054/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Analista de Tecnologia da Informação, **FERNANDA ALMEIDA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 26/09/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0185, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.026803/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **ROGERES SANTOS DO VALE**, matrícula SIAPE nº 2184447, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 18/12/2014, por ter concluído o Curso de Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0186, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001912/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Prótese Dentária, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 15%(quinze por cento) a partir de 30/01/2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0187, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019170/2014-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1892800, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, admitida em 06/10/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0188 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004111/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais RODOMARQUE MACEDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1856711, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico, admitido em 16/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0189 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002020/2015-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração CLEDSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1504550, lotado na Divisão de Transportes ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D303	D304	22/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0190 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113. 001996/2015-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.



Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 0190 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

SIAPÉ	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1422208	AILTON SANTOS DE ANDRADE	01/02/2015	C207	C208
1422629	ALESSANDRA DEUS SILVA	01/02/2015	D207	D208
1164465	ALZIRA SANTOS DE OLIVEIRA	24/02/2015	C311	C312
1422202	ANNETE DO AMARAL FLEXA	05/02/2015	C207	C208
1164914	CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA	22/02/2015	E411	E412
2049981	DANILO CABRAL DOS SANTOS	05/02/2015	D101	D102
1918901	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES	17/02/2015	D202	D203
1153869	DENISE SANTANA MOURA	15/02/2015	E411	E412
2051890	EDISLEIDE SILVA MENEZES	13/02/2015	D101	D102
2046967	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	01/02/2015	D101	D102
1917424	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	13/02/2015	D202	D203
1917719	ELISANGELA LIMA DA SILVA	01/02/2015	D202	D203
2047180	ELISSON DE SANDES SILVA	02/02/2015	D101	D102
1914125	FERNANDA WEBER	01/02/2015	E202	E203
1915093	FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ	02/02/2015	D202	D203
2046980	HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS	02/02/2015	D101	D102
1780521	IGOR FERREIRA NUNES BARRETO	02/02/2015	D101	D102
1916252	IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS	07/02/2015	D202	D203
1423129	JACKELINE MOTTA FRANCO	07/02/2015	E107	E108
1421559	JANE GUIMARAES DOS SANTOS	01/02/2015	D407	D408
1922342	JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA	28/02/2015	E202	E203
2050021	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO	07/02/2015	D101	D102
2049311	LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA	01/02/2015	D101	D102
1421655	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE	02/02/2015	E307	E308
1422808	MARIA JOSIENE MENEZES TELES	11/02/2015	E407	E408
1443190	MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA	13/02/2015	E202	E203
286509	MARY LUCY FIGUEIREDO CUNHA E ROCHA	23/02/2015	D313	D314
1013174	NEIMAX SANTOS SANTANA	27/02/2015	D101	D102
1497862	PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS	06/02/2015	D101	D102
2051849	ROSANE AMÁLIA DE JESUS GUIMARÃES	07/02/2015	D101	D102
1422980	ROSEANE LIMA SANTOS PORTO	07/02/2015	E407	E408
1916278	ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS	07/02/2015	D202	D203
1101176	SERGIO RICARDO BEZERRA CASTRO	28/02/2015	D412	D413
2364749	SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA	06/02/2015	E106	E107
1422798	SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES	11/02/2015	E407	E408
1422205	SUELY ALVES BARRETO SANTOS	01/02/2015	D107	D108
2051837	TEONILA DA SILVA ALVES NETA	01/02/2015	D101	D102
1152414	TEREZA BEATRIZ SANTOS FRANKLIN	10/02/2015	C411	C412

PORTARIA Nº 0191 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002007/2015-89; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório **ANDREA GONCALVES BUENO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1422211, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D307	D308	17/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0192 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001836/2015-44; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção, admitida em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0193 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002023/2015-71; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Serviço Médico de Lagarto ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E202	E203	30/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0194 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.001734/2015-29; **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da

Técnica em Assuntos Educacionais **ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1933585, lotada na Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0195 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002094/2015-74; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE 1902843, lotado no Departamento de Manutenção ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E202	E203	02/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0196 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000023/2015-37; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social **DAISY MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 426698, lotada no Centro de Atividades de Extensão ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E412	E413	13/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0197 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002160/2015-14; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1642779, lotado na Divisão de Benefícios e Seguridade ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D103	D104	28/01/2013
D204	D205	28/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0198 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.025756/2014-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 426466, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0199 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/BICAMPI, de 28/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **FERNANDA XAVIER GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1061716, lotada na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/01/2015 a 13/02/2015, pela Direção da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0200 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/15/DICADT, de 03/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LEONARDO SERAFIM MURICY**, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 04/02/2015 e 05/02/2015 e de 04/03/2015 a 13/03/2015, pela Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0201 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/CAMPUSLAG, de 02/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIVOP/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/02/2015 a 31/03/2015, pela Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DA/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0202 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/15/PROGEP, de 02/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/02/2015 e 20/02/2015, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0203 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/15/CODAP, de 30/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/02/2015 a 04/02/2015, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, **JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 426466, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Diretor Colégio de Aplicação - CODAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0204 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/DIPES, de 29/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/02/2015 a 06/03/2015, pela Divisão de

Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0205 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002080/2015-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Administradora FERNANDA WEBER, matrícula SIAPE nº 1914125, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 01/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0206 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001678/2015-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório VILTON RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1893454, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 07/10/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0207 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002083/2015-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário, JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central, admitido em 28/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0208 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS

de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III, § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U.



em 31/12/2003,
o que consta do Processo nº. 23113.000869/2015-77/
UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/09/2012, Abono de Permanência a servidora **CYBELE MARIA RABELO RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 426497, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 5, nível/padrão 502, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0209 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001365/2015-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Odontólogo **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 1998652, lotada no Centro de Atividades de Extensão ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	06/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0210 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002157/2015-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **WANDERSON DOS REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1643266, lotado na Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D404	D405	03/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0211 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta no Processo nº 23113.005204/2014-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por titulação referente ao título de doutor, a partir de 18/03/2014 à Professora **MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA**, matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0212 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta no Processo nº 23113.005175/2014-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 18/03/2014 ao Professor **BRUNO MARTINS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0213 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020471/2012-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1696288, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, admitido em 15/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta no Processo nº 23113.019148/2014-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 16/09/2014 ao Professor **VALTER CESAR PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0215 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta no Processo nº 23113.024496/2014-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 14/11/2014 à Professora **ELENILDE GOMES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1306129, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0216, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº53/2013/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.024163/2014-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 02/08/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0217, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.002085/2015-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório **ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1916278, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 07/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0218 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002082/2015-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório **IRIS CONCEICAO SAM-PAIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 07/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0219, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000222/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado no Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 03/02/2015, devido à conclusão dos Cursos de Gestão Estratégica.



gica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas);Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0220, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001835/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2038708, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0221, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001939/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040355, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas);Legislação da UFS: Conhecimentos Gerais e Específicos com carga horária de 40h(quarenta horas); Sistemas Internos da UFS: Conhecimento e Funcionalidades com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0222, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002021/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área,

INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Serviço Médico do Cam-

pus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 02/02/2015, devido à conclusão do Curso Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 160h(cento e sessenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0223, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000213/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Analista de Tecnologia da Informação, **DIEGO VASCONCELOS E CARMO**, matrícula SIAPE nº 2627743, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando a carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002043/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **ROSINEIDE DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998204, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 02/02/2015, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas);Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0225, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000203/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE nº 1911893, lotada no Departamento de

mento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 27/01/2015, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0226, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014916/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **NELCIVANIA OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Inglês Instrumental com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Curso Intensivo Preparatório para Seleção de Mestrado Profissional em Administração Pública com carga horária de 108h(cento e oito horas) totalizando carga horária 153h(cento e cinquenta e três horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000673/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Docimentalista, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS com carga horária de 40h(quarenta horas);Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0228, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001770/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **VERA LUCIA DOS SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1361768, lotada na Unidade de



Imagens e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 28/01/2015, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0229, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001336/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Enfermagem, **TEONILA DA SILVA ALVES NETA**, matrícula SIAPE nº 2051837, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/02/2015, devido à conclusão dos Cursos Ética e Serviço Público com 20h(vinte horas);Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0230, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000209/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fonoaudióloga, **SIZERA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2004624, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 28/01/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Operacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0231 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011552/2014-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOAO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de 40 horas semanais, admitido em 07/11/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0232 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011552/2014-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 07/11/2013, em regime de 40 horas semanais, **JOAO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0233 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.026984/2014-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Nutricionista **SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	06/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0234 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021580/2011-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LUCIANE MORENO STORTI DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, admitido em 24/10/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0235 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021580/2011-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 24/10/2013, em regime de de-

dicação exclusiva, a Professora **LUCIANE MORENO STORTI DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004685/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **ANA PAULA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1422599, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 03/02/2015, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00216/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/02/2015, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas);Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0238 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014693/2009-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES**, matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, admitido em 21/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0239 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014693/2009-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 21/05/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES, matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0240 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016994/2014-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 09/10/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2205090, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002244/2015-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/02/2015, devido à conclusão dos Cursos Avaliação de Desempenho com carga horária de 40h(quarenta horas); Departamento de Pessoal com carga horária de 60h(sessenta horas); Chefia e Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas) totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0242, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000072/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Área, GEODETE SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1114260, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/01/2015, devido à conclusão dos Cursos 68º e 69º Congresso Brasileiro de Cardiologia com carga horária de 70h(setenta horas); Encontro Nacional de Cardiologia Fetal e Pediátrica do IC/FUC com carga horária de 23h(vinte e três horas); 4º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular da SBC com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); XXIII Congresso Brasileiro de Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica com carga horária de 40h(quarenta horas); 4th Scientific Meeting of the World Society for Pediatric and Congenital Heart Surgery com carga horária de 25.5h(vinte e cinco horas e meia) totalizando carga horária de 182,5h(cento e oitenta e duas horas e meia).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0243, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001677/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, GEISA ADELITA MATIAS, matrícula SIAPE nº 2043552, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Legislação e Políticas para Educação Básica e Superior com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0244 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004749/2015-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira PABLIANE MATIAS LORDELO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1556655, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E405	E406	30/05/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0245 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000943/2015-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório ANNE DANIELLE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1912909, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Aplicadas, admitida em 30/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0246 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015365/2012-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a aprovação no estágio probatório do Professor CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 21/12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 247 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.015365/2012-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 21/12/2013, em regime de dedicação exclusiva, Professor CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0248 DE 11 DE fevereiro DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 03/BICEN/2015, de 04/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, SELMA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,



para responder, interinamente, a partir de 27/01/2015, pela Chefia da Biblioteca Comunitária – BICOM, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0249 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 02/BICEN/2015, de 04/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LUIS GUSTAVO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde – BISAU/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, a partir de 18/01/2015, pela Direção da Biblioteca do Campus da Saúde – BISAU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001252/2015-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2034.080/2011-UFS o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a FAPES, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto a implantação e operação de meios e serviços de redes avançadas a ser realizada através da instalação, operação e manutenção do PoP-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021186/2014-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2041.071/2014-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre o DETRAN/SE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto proporcionar oportunidade de estágios aos alunos dos cursos de Administração, Contabilidade e Pedagogia da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017714/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2040.006/2015-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, **ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Odontologia.

O citado convênio firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, prática clínica, pesquisas, ensino, extensão e projetos afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 57/2014/CONSU

Indica nome de professor para a Pinacoteca do Centro de Cultura e Arte. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo prof. Luiz Alberto dos Santos à Universidade Federal de Sergipe e a sociedade sergipana no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão acadêmica;

CONSIDERANDO a atuação do professor em projetos que se destacaram frente à promoção cultural e artística na sociedade sergipana, especialmente sua atuação nas comunidades indígenas;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pelo professor junto à Secretaria do Patrimônio Histórico e Cultural em defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons. ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, ao analisar o processo nº 20.955/2014-15;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do nome do **prof. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, para a Pinacoteca do Centro de Cultura e Arte - CULTART.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 58/2014/CONSU

Nega provimento a recurso de professor. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o pedido de revisão processual é regulado pela Lei nº 8112/90;

CONSIDERANDO que o artigo 174 da Lei nº 8112/90 condiciona o reconhecimento do pedido a apresentação de fatos novos;

CONSIDERANDO que a alegada injustiça do julgamento não é suficiente para a revisão do processo, conforme dispõe o artigo 176 da Lei nº 8112/90;

CONSIDERANDO, que o requerente solicita a reformulação do julgamento exarado no processo administrativo disciplinar nº 23113.009203/2012-61 anexado ao processo nº 23113.016073/2012-77;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons. EDER MATEUS DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 23113.008503/2013-83;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo prof. **MARCOS SANTANA DE SOUZA**, para revisão de processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 59/2014/CONSU

Dar provimento a recurso de professora. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 121/2013/INEP de 27 de março de 2013;

CONSIDERANDO os motivos apontados pela comissão para o não afastamento da professora das atividades;

CONSIDERANDO que as atividades não apresentarão prejuízos didáticos sendo enviado um cronograma de reposição de tais atividades;

CONSIDERANDO que a participação na comissão auxiliará a UFS em futuras autoavaliações e visitas do INEP;

CONSIDERANDO a apresentação de um relatório final logo após o término das atividades;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons. EDER MATEUS DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 13.996/2014-55;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela professora **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, para autorização da continuidade da participação nas Comissões de área do ENAD pelo prazo previsto na Portaria INEP nº 121/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 60/2014/CONSU

Cria o Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **CONSª MARILÉIA SILVA DOS REIS**, ao analisar o processo nº 1010/2014-02;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Museologia – DMS**, do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE